



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES**

---

**PREF.**

**MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES (SC)**

CNPJ: 83.009.910/0001-62

**FAXINAL DOS GUEDES (SC), ABRIL DE 2023**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

## 1- IDENTIFICAÇÃO

---

**Obra 1:** Reforma e Adequação do Pavimento térreo da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

**Endereço:** Avenida Rio Grande do Sul, 458, Centro, Faxinal dos Guedes – SC.

**CEP:** 89.694-000

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

**CNPJ:** 83.009.910/0001-62

**Autor do projeto:** Samantha de Campos da Silva. CREA/SC 171344-0

**Área a ser reformada:** 154,63 m<sup>2</sup>

**Serviços a serem executados:** melhorias nas dependências existentes; execução de pintura em todo teto e paredes, troca de piso, remoção de divisória, revisão da parte elétrica, troca de tomadas, interruptores e lâmpadas;

## 2- GENERALIDADES

---

O conjunto deste Memorial Descritivo e as Normas Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento dos serviços de reforma do pavimento térreo da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, com a especificação dos fornecedores de materiais e equipamentos e com as melhores práticas construtivas visando garantir a perfeita execução e funcionalidade.

## 3- PROJETO

---

Qualquer dúvida com relação aos desenhos e especificações técnicas deverá ser dirigida em consulta ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (SC).

Fazem parte do corpo de desenhos todos os que forem elaborados para completar, explicar e cobrir condições especiais encontradas durante a execução dos trabalhos, ou como resultado da revisão, cancelamento ou aumento dos desenhos e especificações iniciais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

#### **4- REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**

---

As cadeiras e documentos existentes neste pavimento da edificação, deverão ser removidos com cuidado e emprego de energia adequada para evitar que elementos como paredes, pisos, janelas e outros que não são alvo da demolição fiquem danificados. Assim que a edificação estiver com os serviços concluídos, deverão retornar aos seus lugares, os itens que foram retirados.

Será necessário realizar a remoção da divisória leve existente, conforme especificação em projeto.

Nos pontos em que será aplicado revestimento cerâmico deverá ser feito a preparação/escarificação de todo o piso de concreto para aplicação de revestimento cerâmico.

#### **5- INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

---

##### *Considerações Gerais*

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

##### *Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos*

##### *Circuitos Elétricos Alimentadores*

Do quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

##### *Condutores Elétricos*

Para a alimentação elétrica interna da edificação, deverá ser empregado fio de cobre com capa plástica e isolamento para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho flexível),



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

com seções nominais variando de 1,5mm<sup>2</sup> a 2,5mm<sup>2</sup> conforme especificado no projeto elétrico.

#### *Luminárias, Interruptores e Tomadas*

As luminárias serão do tipo:

- Aletada metálica retangular para lâmpada de led;
- Plafon circular de sobrepor em LED;
- Luminária metálica High Bye Led pendente;

As luminárias deverão ser instaladas nos locais conforme indicado no projeto elétrico.

Os interruptores empregados serão de uma, duas ou três seções, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno branca (alto impacto).

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 20A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local. Deverão também ser testadas por volfímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

## **6- PINTURA E RECUPERAÇÃO DAS PAREDES**

### *Considerações Gerais*

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca e curada, e respeitando os intervalos de tempo de cura exigidos pelo fabricante.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

As cores a serem utilizadas deverão ser definidas junto ao departamento de engenharia do município, para obter sua anuência e aprovação antes de adquirir o material.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, acetinado ou semi-brilho).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação. As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica e intactas.

#### Execução

Antes da pintura, deverá ser realizado o serviço de recuperação das paredes, desta forma inicialmente com auxílio de espátula, toda a textura que se encontra solta ou em processo de desagregação da parede deverá ser removida, não devendo ficar qualquer partícula solta, para assim não prejudicar as etapas posteriores do acabamento.

Após a raspagem e remoção dos detritos, deverá ser realizada a lavagem das paredes (inclusive de toda a edificação, não somente dos pontos que foram raspados) afim de eliminar qualquer possível material solto que ainda tenha ficado após a raspagem e preparar as paredes para os acabamentos. Deve-se tomar cuidado para que os detritos oriundos da raspagem e lavagem das paredes não causem o entupimento dos ralos responsáveis pela condução das águas pluviais.

Sobre a preparação das paredes, antes da aplicação de qualquer tipo de produto elas deverão estar limpas, sem a presença de poeira, partículas soltas, graxas ou oleosidades em geral, matéria orgânica como fungos, mofo e algas, ou qualquer outro tipo de substância que possa prejudicar a aderência das novas camadas.

Em seguida a lavagem das paredes, nos pontos em que as paredes apresentam fissuras, deverá ser realizado o tratamento das mesmas, sendo que o tratamento das fissuras deverá ser precedido da seguinte maneira:

- a) todos os trincos e fissuras deverão ser abertos com ferramenta adequada (riscadeira em forma de "V");
- b) depois de limpas de todo tipo de material pulverulento e solto em geral, as fissuras e trincos abertos deverão receber a aplicação de selador acrílico com a finalidade de aglutinar as partículas e criar uma superfície de aderência ao material vedante;
- c) as fissuras abertas e seladas deverão ser preenchidas com vedante/impermeabilizantes;
- d) sobre o vedante deverá ser aplicado um véu de poliéster
- e) o véu de poliéster deverá ser impregnado com um impermeabilizante incolor à base de silicone.

Após o tratamento das fissuras, todas as paredes, inclusive as recuperadas receberão a aplicação de 1 demão de selador acrílico e 2 demãos de tinta acrílica nas cores a serem indicadas pelo setor de Engenharia da Prefeitura, sendo que entre cada demão deverá ser respeitado rigorosamente o período de aplicação e curta previsto pelo fabricante do material.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

## **7- REVESTIMENTO**

---

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e apumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, apumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, quanto em outros locais da intervenção.

## **8- SERVIÇOS FINAIS**

---

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos por conta da empresa executora.

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso e o Setor de Engenharia da Prefeitura somente considerará a obra concluída após esta limpeza final.

Faxinal dos Guedes (SC), 20 de Abril de 2023.

---

Samantha de Campos da Silva  
CREA/SC nº 171344-0

---

Pref. Mun. de Faxinal dos Guedes  
CNPJ: 83.009.910/0001-62  
Proprietário